

Jornal O DIA SP

COMPANHIA MCI TELEVISÃO S. A.

CNPJ 02.195.891/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

1. Convoca-se os senhores acionistas da Companhia MCI Televisão S. A., inscrita no CNPJ 02.195.891/0001-04, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 13 de agosto de 2025, às 08:30 horas, que por motivo de força maior será fora da sede social, sito na Rua Santa Cruz nº. 2.187, Sala 10 – CEP 04121-002, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Leitura, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31-12-2.024; 2 - De liberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3- Eleição dos membros da Diretoria e fixação de suas remunerações; 4- Outros assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo/SP, 05 de agosto de 2.025

Ass.: Clodoaldo Silva de Andrade – Diretor Presidente.

LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A.

CNPJ/MF: 43.368.422/0001-27 – NIRE: 3530057656-0

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 16/07/2025.

Data, horário e local: 16/07/2025, às 09 hs, na sede social na Cidade de Guarulhos/SP. **Presença:** Totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Os diretores, por unanimidade de votos, aprovaram a alteração do objeto social da filial da Companhia, registrada na JUCESP sob a NIRE nº 359063607-6 e inscrita no CNPJ/MF 43.368.422/0002-03 localizada na Rodovia Conago Domenico Rangoni, S/N, KM 63, Galpão 2, Zona Industrial, Cubatão, São Paulo, CEP: 11573-000, que passará a ser: a) prestação dos serviços aqui descritos, nos âmbitos nacional e internacional, a saber, (i) transportes rodoviários de cargas indivisíveis e super pesadas; (ii) transportes rodoviários de grandes líquidos, gases liquefeitos, produtos químicos e petroquímicos; (iii) transportes coletivos de passageiros nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; (iv) escola rodoviária para veículos próprios e de terceiros nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; (v) montagem industrial e gancho; (vi) armazenagem em geral; (vii) terceirização de mão-de-obra para operação de equipamentos diversos; (viii) operação de transporte multimodal; (ix) operações portuárias e aeroportuárias; (x) navegação de apoio portuário e marítimo; (xi) navegação de cabotagem; (xii) fornecimento de apoio logístico, incluindo disponibilização de infraestrutura, cessão temporária de áreas de armazenagem e berços de atracação e movimentação de cargas; (xiii) hospedagem; (xiv) manutenção de equipamentos de terceiros; (xv) reparação de embarcações de todos os tipos, incluindo navios, diques flutuantes, balsas e plataformas para exploração e produção de petróleo; (xvi) metalurgia em geral, incluindo a fabricação e recuperação de máquinas, equipamentos, estruturas em aço, peças, partes e componentes, inclusive os de USP naval; (xvii) engenharia, projetos e montagens industriais; b) a locação, nos âmbitos nacional e internacional de máquinas, equipamentos e veículos de transporte de passageiros e cargas, incluindo, exemplificativamente, guindastes, andaimes, balancins, plataformas, escoramento, passarelas, formas, pálos, arquiçançados, suas peças de reposição e outros equipamentos em geral; c) comércio, importação e exportação de máquinas, equipamentos, veículos e demais materiais, bem como de suas partes e peças, que poderão ser destinados à venda a terceiros ou à reposição de máquinas, equipamentos e veículos próprios; d) a fabricação de embarcações de todos os tipos, incluindo navios, diques flutuantes, balsas e plataformas para exploração e produção de petróleo; e a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **Encerramento e Lavatura:** Nada mais. Guarulhos, 16/07/2025. **Julio Eduardo Simões, Marina Simões.** JUCESP nº 256.286/25-5 em 25/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis da Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CR", "CR" e "Emissoras", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios para Emissão de Certificados de Recebíveis da Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 25 de maio de 2023, conforme **Termo de Securitização**, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CR ("Assembleia"), a realizar-se no dia de 20 agosto de 2025, às 11:00 horas em primeira convocação e no dia 28 de agosto de 2025, às 11:00 horas em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CR devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A substituição da H. Comncor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de Agente Fiduciário, em razão da descontinuação dos serviços; e (ii) A substituição da Artemisia Consultoria de Projetos de Impacto Socioambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.627.498/0001-18, pela Artemisia Negócios Sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.977/0001-78, na qualidade de Consultor de Impacto, em razão da descontinuação dos serviços. (iii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CR de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CR que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@comncor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CR; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CR (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CR poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CR ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CR ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CR, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 16 de maio de 2024, conforme **Termo de Securitização**, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 08 agosto de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A substituição da H. Comncor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de Agente Fiduciário, em razão da descontinuação dos serviços; e (ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@comncor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 30 de julho de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B8B9-4ADB-4928-FC44> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8B9-4ADB-4928-FC44



Hash do Documento

AEC7BB5469C9CDCC8DAB9C8F426DC6EDA35324EC64383595A8CC4855CDF95344

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 01/08/2025 00:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

